



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2014
De 10 de Junho de 2014.**

Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de abril.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Manhumirim, o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de abril.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim/MG, aos 10 de junho de 2014.

*Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal*